

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006054970

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS

Assunto: Recredenciamento da Escola Bilingue de Educação Básica Greenway

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 628/2021

1. Histórico

A **Escola Bilingue de Educação Básica Greenway**, mantida pela Escola Bilingue de Educação Básica Greenway LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 34.788.284/0001 - 44, localizada na Rua São João, Nº 145, Parque São João, em Anápolis/GO por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano.

2. Análise

A **Escola Bilingue de Educação Básica Greenway** obteve o credenciamento e autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 22, de 31 de janeiro de 2020, com vigência de até 31 de dezembro de 2023.

O 6º ano começou a ser ministrado em 2021, sendo que do 7º ao 9º ano serão implantados de forma gradativa.

Todos os professores atuam dentro da área de formação.

O número de alunos por sala está conforme a Lei Complementar N. 26/1998.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende a todos os requisitos.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Escola Bilingue de Educação Básica Greenway, inscrita no CNPJ sob o N. 34.788.284/0001 - 44, localizada na Rua São João, Nº 145, Parque São João, em Anápolis/GO, mantida pela Escola Bilingue de Educação Básica Greenway LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.34.788.284/0001-44, referentes à oferta do ensino fundamental, 6º ano, até a presente data.

- **Autorizar** a oferta o ensino fundamental do 6º ao 9º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2023.

- **Recomendar** a oferta de profissional de apoio, caso a escola possua estudantes com deficiência, nos termos do inciso XIII do Art. 3º inciso XVII Art. 28, ambos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei no 13.146/15), profissional que deverá exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 5 dias do mês de julho de 2022.

Luciana Barbosa Cândido Carniello

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 05/07/2022, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 16/08/2022, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024829956 e o código CRC 1A673863.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



